

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 253/2011 de 15 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-492, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 53.913,52€ (cinquenta e três mil novecentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos) à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, a transferir por duodécimos no montante de 4.492,79€ (quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.